



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 82.716, na modalidade Pregão Presencial nº 02/19, na qual o Pregoeiro adjudicou o objeto na sessão do pregão às empresas Vitadell Consultoria e Serviços em TI Ltda. para o lote 01 e Acsma Comércio Ltda. ME para o lote 02, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica da Casa (fls. 619), que nada opõe à homologação do certame, o qual adoto como justificativa deste ato, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 25 de abril de 2019.

FAOUAZ TAÇA
Presidente